



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 338 / 18

Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>31^a</u> SO,
realizada em	<u>06</u> NOV 2018
<u>NEPOMACINTO LYRA</u> Presidente da Câmara	

ASSUNTO: *Indicação ao Poder Executivo para Isenção da Taxa de Inscrição para Atletas de Bertioga em Competições Realizadas no Município*

Bertioga, 06 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Em competições esportivas **organizadas pela Prefeitura de Bertioga**, todo o atleta residente no município é isento da taxa de inscrição.

Em competições esportivas **organizadas pela iniciativa privada** com apoio da Prefeitura de Bertioga, os atletas residentes no município gozam de 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

Considerando o acima exposto; onde em e visando universalizar o acesso dos atletas de Bertioga a todos eventos esportivos realizados no município faço esta **Indicação ao Poder Executivo** que estude forma de proporcionar **Isenção da Taxa de Inscrição para Atletas de Bertioga em Competições Realizadas no Município**.

Solicito ainda o envio de cópia desta indicação ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, Secretaria de Governo, Secretaria de Finanças e Secretaria de Turismo (Diretoria de Esportes), Conselho Municipal de Esportes e OAB - Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador